



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2023/PMC, VINCULADO AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA SALVADOR COMERCIAL LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL, PINTURA, LANTERNAGEM, CONserto DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, LAVAGEM, CONserto DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.**

**O GABINETE DO PREFEITO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, estabelecido à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº 001.140.572-49, portador da carteira de identidade RG nº 1971646-SSP/PA e a empresa **SALVADO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.969.703/0001-34, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2874, bairro centro, CEP 68740-005, Castanhal/PA neste ato representada pelo Srº Valdeci Pegatti Salvador, Brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº1578530 e CPF nº267.911.452-34 residente na cidade de Castanhal/PA, doravante **CONTRATAD**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinado a Prefeitura Municipal de Castanhal, sob o contrato nº070/2023/PMC cujo o processo eletrônico é o P.E SRP Nº103/2022 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 16/03/2024 a 15/03/2025, consubstanciada na necessidade de continuidade de prestação do serviço, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no art.57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Castanhal (PA), 11 de março de 2024.**

**CONTRATANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Paulo Sergio Rodrigues Titan**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**

**SALVADOR COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 08.969.703/0001-34**